

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

### ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. 24.089.530/0001-16**, com endereço na Rua Jasmin, nº. 40-Andar 1 CEP. 48.700-000-Vaquejada Serrinha-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para reforma de Unidades Escolares (Escolas e Creches) desta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **004/2023**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.13.07.23, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 17 de julho de 2023.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ. 24.089.530/0001-16.**